

A prova documental dos atos municipais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Av. Filomeno Portela, 820 – CEP: 64.618-000
PAQUETA-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO
Rua Professora Geralda Alencar, 145 – Centro
Telefone (89) 3435-0080
CEP 64683-000
CNPJ 01.612.577/0001-17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paqueta (PI), no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Leilão Público n.º 001/2010 anexo, com a finalidade de: Alienação de bem inservível (veículo).

RESOLVE:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado em favor Antônio de Moura Fé o qual deverá ser adjudicado o enunciado na licitação em apreço.

Paquetá (PI), 25 de agosto de 2010.


Cristiano Gonçalves Portela
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito

Data: 13/10/2010
Usuário: Administrador

Resultado 2a Fase - Prova de Títulos
Concurso: 0195 - MONSENHOR HIPOLITO III APPM

Listagem dos Candidatos

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetivo	Especi	Título	Total	Situação
1	100000	HERCILIO DE MOURA BEZERRA	166764	28/04/2054	60,00	48,00	0,00	60,00	Classificado
Total do Cargo:									1

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetivo	Especi	Título	Total	Situação
1	100006	EDSON DE MOURA BEZERRA	167981	01/05/1956	62,00	54,00	0,00	62,00	Classificado
Total do Cargo:									1
Total:									2

Relatório emitido pelo usuário ADMINISTRADOR em 13/10/2010 13:25:59

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO
Rua Professora Geralda Alencar, 145 – Centro
Telefone (89) 3435-0080
CEP 64683-000
CNPJ 01.612.577/0001-17

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE) DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MOTORES DE POÇOS TUBULARES DESTA MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO – PI, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em despacho de 26 de Janeiro de 2010, homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa **GODEIRO & MACEDO LTDA**, no valor Global de R\$ 305.680,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Professora Geralda Alencar, n.º 145 – Centro – Francisco Macêdo – PI.

Lucílio Brandão de Araújo
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: contrato n.º 001/2010, processo administrativo n.º 012/2010.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO LUBRIFICANTE) DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MOTORES DE POÇOS TUBULARES DESTA MUNICÍPIO.

FONTES DE RECURSOS: FPM / ICMS / FME / FUNDEB / FMS / FMAS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macêdo – PI.

CONTRATADO: Godeiro & Macedo Ltda., CNPJ N.º 23.519.127/0001-17, com endereço à Rod. BR 316 Km 64, s/n – Vila Nova do Piauí – PI. Valor: R\$ 305.680,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), data da assinatura: 27/01/2010. Edital de Tomada de Preços n.º 001/2010. Signatários: Cristóvão Antão de Alencar – Prefeito Municipal, Geraldo Macedo Barbosa – representante da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº 018/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ana Paula Veras de Oliveira, brasileira, portadora do RG: 3.174.952 SSP-PI, CPF: 044.007.853-94, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Rogério Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 01 de Outubro de 2010.


Mirialdo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal